Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições,coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora Eliane Maria Santiago Juliani, Masp: 348.071-2, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, nível IV, grau C, lotada na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.
CARLOS MURTA
Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições,coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora Nanci Geralda Carvalho de Oliveira, Masp: 348.071-2, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, nível V, grau B, lotada na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.
CARLOS MURTA
Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional

30 1034803 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

Processo de Sindicância Administrativa: Extrato da Portaria nº 13/2017
Objeto: Apurar o sinistro da roda e da calota
do veículo placa PXT-6754
Município: Belo Horizonte

O relatório da comissão da referida sindicância administrativa (fl. 16), apesar de confirmar o dano ao veículo, apurou que esse tipo de incidente pode ocorrer eventualmente e que não houve negligência por parte do condutor. Dessa forma, sugeriu o arquivamento do processo. A Nota de Auditoria nº 2430.1668.17 concluiu pela regularidade formal do procedimento. Assim, decido pelo arquivamento do processo. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

30 1035259 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
Diretora: Amaure Maria Conceição Klausing

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §6° Art. 36 CE/1989, à servidora: NELLY MARIA DE ALBUQUERQUE WERNECK MOURÃO, MaSP: 363.907-7, a partir de 20/11/2017, aposentadoria integral nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n°41/2003.
OPÇÃO DE VENCIMENTO
Registra opção por composição remuneratória nos termos do art. 27 da Lei Delegada n° 174 de 26/01/2007, alterada pelo art. 7° da Lei Delegada n° 182 de 21/01/2011, à servidora: CAMILA CRISTINA DE SOUZA, MaSP: 1.302.972-3, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Cultura, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do cargo em comissão de DAD-4, CL1100188, a partir de 16/11/2017.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias ao servidor: LÚCIO DE SOUZA TAVARES, MaSP: 367.000-7, a partir de 17/11/2017.
FÉRIAS PRÊMIO
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/04/2003 à servidora: ROSÂNGELA MARIA PEREIRA CALDEIRA, MaSP: 351.103-7, por 01 (um) mês, a partir de 13/11/2017, referente ao 3° quinquênio de exercício.

Belo Horizonte 29 de novembro de 2017.

30 1034961 - 1

ERRATA- I PRÊMIO DE CULTURA URBANA DE PERIFERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CANELA FINA –
Na publicação realizada no dia 29 de novembro de 2017, diário do executivo, página 05, expediente:
Onde se lê: Projeto: Eazy CDA – Gol de Honra, Protocolo: 025/Cult. Urb/2017, Proponente: Hertz Bento Pereira, Pontuação: 68, Município: Belo Horizonte
Leia-se: Projeto: Eazy CDA – Gol de Honra, Protocolo: 024/Cult. Urb/2017, Proponente: Hertz Bento Pereira, Pontuação: 68, Município: Belo Horizonte
Página 06
Onde se lê: 024/Cult.Urb/2017, Projeto: Radical Tee Circulação de Ideias, Proponente:
Hertz Bueno, Pontuação: 22
Leia-se: 025/Cult.Urb/2017, Projeto: Radical Tee Circulação de Ideias Demais, Evolução de Menos, Proponente: Anderson Luiz de Paula, Pontuação: 22

30 1034805 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

PORTARIA Nº 19/2017

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº009/2017.

A Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 7°, inciso I, do Decreto Estadual nº. 46.540, de 11 de junho de 2014, RESOLVE aditar a Portaria nº014/2017, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, estabelecido no art. 1º da referida, por mais 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria;
Art. 1º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

LUIZA MOREIRA ARANTES DE CASTRO
Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

30 1035267 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 48/2017
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Luis Gustavo Molinari Mundim, MASP 1.129.864-3, para responder pela Gerência de Identificação, em substituição à servidora Sandra Pereira da Silva, MASP 0.948.717-4.
Art. 2° A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPHA/MG

30 1034882 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÂO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos terrenos devolutos situados no município de Conceição do Mato Dentro:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adilson Ferreira da Silva	Fazenda Velha	150,0000
Adeilson Aparecido da Silva	Corrego Porteirinha	14,2000
Adir Alves Duarte	Sitio Beira Rio	1,0000
Andreia de Oliveira Figueiredo Suminski	Sitio Mato do Meio	25,0000
Anor Alves Dias	Ilha do Aconchego	1,0000
Antonia Santana Lima	Corrego Tambu	11,4700
Antonio Afonso Gomes	Sitio Agua Parada	3,7629
Antonio Mendes Cardoso	Beira de Corrego São Jose	31,0000
Aroldo Miranda de Oliveira	Sito Brauna	4,8000
Belozina Pinto Ribeiro	Macaco Furquia	15,1593
Benonino Antonio de Oliveira Filho	Chacara Agua Boa	2,5000
Bruno Bento do Espirito Santo	Sitio Alagadico	4,8000
Candida Jovita de Souza	Gonga	3,6300
Dalmir Rdrigues da Silva	Sitio Agua Parada	2,5000
Dary Cardoso dos Reis	Sitio do Tucano	11,5400
Davidson Aparecido Goncalves Simoes	Fazenda Paraiso	130,0000
Devair de Almeida Costa	Sitio Curralinho	1,0000
Dilene Rodrigues da Silva Carbonaro	Lote com Casa	0,0300
Dilene Rodrigues da Silva Carbonaro	Sitio Gonga	5,0000
Dirco Mario Marinho Paulista	Sitio do Vinhatico	2,9500
Edvales Ferreira Lima	Sitio Varelo	25,2500
Eliezer Dias dos Santos	Sitio Antonio Goncalo	4,1600
Francisco Carlos Pedrosa	Recanto dos Bentos	6,0000
Geraldo Ferreira da Silva	Sitio Cachoeira Rabo de Cavalo	10,0000
Geraldo Marcio dos Santos	Sitio Corrego dos Monjolos	1,0000
Geraldo Nonato da Silva	Sitio Corrego da Porteirinha	5,0000
Geraldo Santana da Silva	Sitio Boa Vista	5,0000
Graciliano Julio Neves	Sitio Beira do Congonhas	6,2000
Guilherme Eloi Rodrigues	Retiro Pedro Venancio	2,2100
Helio Madureira Soares	Fazenda Madureira	74,0000
Idalmo Geraldo da Silva	Sitio Mata Virgem	6,3000
Ismar Marques dos Santos	Sitio Baixada	1,5000
Ivanilson Vargner Santos	Sitio Laranja	9,6800
Izabel Rodrigues Jesus da Silva	Recanto	4,0000
Jaci Costa Lima	Sitio Beira Rio	12,4000
Jadir Mendes de Andrade	Corrego da luz	12,0000
Janes Alves Simoes	Alonso e Boqueirao	38,0000
Joao da Silva Brandao	Chacara Cinco Centro	90,2000
Joao Rodrigues da Silva	Sitio Pasto Fechado	9,0000
Joao Teodoro Mendes Filho	Corrego Fundo	24,2000
Joaquim Mateus Soares Filho	Sitio Serra dos Goncalves	2,0000
Jose Adriano Rodrigues Neves	Sitio Corrego Rico	14,3235
Jose Joao Rodrigues	Sitio Mangueira	1,0000
Jose Luciano Marino Paulista	Sitio Jatoba	12,6000
Jose Luiz Goncalves Soares	Sitio Corrego do Monjolo	1,0000
Jose Rodrigues da Silva	Sitio Marimbondo - Barra da Estiva	2,5000
Jose Vieira Duarte	Sitio Areias	2,2000
Jurandy dos Santos Vieira	Sitio Boa Vista	2,0416
Klerysson Eloy Rodrigues	Fazendinha Pedro Penancio	8,4800
Luiz Ferreira da Silva	Sitio Corrego do Tatu	6,0000
Marcio Celestino Chaves	Retro California	100,0000
Marcone Aparecido Saraiva Pires	Fazenda Ribeirao do Cerro	25,5800
Maria Alice Rodrigues	Corrego Forquilha	9,6989
Maria Calmiranda da Silva	Sitio Boa Vista	2,5000
Maria da Conceicao Marques Nolasco	Sitio da Baixada	1,5000
Maria de Fatima Silva	Sitiozinho	1,0000
Maria Eloy Clementino Rodrigues	Sitio da Baixada	1,0000
Marieta da Silva Souza	Lote com Casa	5,0000
Marilda Rita de Oliveira Linhares	Morro da Vila	20,4000
Mario Jose da Silva	Chacara Capitao Felizardo	7,0609
Mateus Machado de Carvalho	Sitio Guinda	7,5000
Maurilio Furtado de Matos	Chacara Candeias	18,0000
Nelson Soares de Arruda	Sitio Brejauba	12,0930
Nilson Cardoso da Silva	Sitio Beira Servo	11,5165
Nilton de Alvarenga Bitencourt	Retiro das Rosas	60,0000
Nilton Rodrigues Fagundes	Sitio da Serra	18,0000
Osvaldo Luiz de Souza	Sitio dos Forjos	20,0000
Ozires Alves da Silva	Sitio Ipe Amarelo	5,0000
Peterson Santos Pimenta	Sitio	1,2100
Ronaldo Euclides Machado Oliveira	Sitio Mato do Meio	4,0000
Rosa Rodrigues da Silva	Cruzeiro de Santa Luzia	15,8278
Silvia Maria Leandro	Sitio Olaria	1,0000
Waldete Geraldo Paulista	Corrego da Luz	10,6308
Zelia Maria e Carvalho	Vargem do Rio	15,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

30 1035212 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de BETIM:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Eliseu Pereira de Jesus	Chácara Santa Rosa	17,0211

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito,
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

30 1034962 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22/2003, ao servidor: PATRICO GOMES SOARES, MASP: 1188529-0, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível I – Grau B, 01 (um) mês, referente ao 1º Quinquênio a partir de 26/12/2017.
Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2017.

Gustavo Xavier Ferreira
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais/ IDENE

30 1034811 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais IDENE.
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89 àservidora:MARA LÚCIA PIMENTA PINHEIRO DE SOUZA,MASP: 440492-7, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Nível III,Grau I,6º Quinquênio, a contar de: 30.11.2017;
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, C/C, do inciso XIV do art. 37 da CR/1988, adicional de 10% à servidora: MARA LÚCIA PIMENTA PINHEIRO DE SOUZA,MASP: 440492-7, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível III, Grau I, a contar de 30.11.2017;
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89 à servidora MARA LÚCIA PIMENTA PINHEIRO DE SOUZA, MASP: 440492-7, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível III, Grau I, 03 (três) meses referente ao 6º Quinquênio, a contar de 30.11.2017;
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

Gustavo Xavier Ferreira
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

30 1034813 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora THALITA DÖHLER SCHÜTTE, MASP: 1295992-0, a contar de 03 de novembro de 2017;
CONCEDE AFASTAMETNO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869 de 1952 por 8 (oito) dias, ao servidor ERNANI COSTA, MASP: 1370575-1, a partir de 22 de outubro de 2017.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

Gustavo Xavier Ferreira
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

30 1034806 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, no uso de suas atribuições e às vistas do processo de aposentadoria, DECLARA APOSENTADO, o servidor ADIL EXPEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR, MASP: 1020263-8, CPF: 232.105.756-49 nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/2005, no cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível III, Grau F, a contar de 27.10.2017.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

Gustavo Xavier Ferreira
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

30 1034792 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDPAC nº 03/2017:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MaSP 1.306.066-0, DHIANCESAR PINTO LOPES, a partir de 20/10/2017.
MaSP 1.285.505-2, ANA CAROLINA GUSMÃO DA COSTA, a partir de 20/10/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:
MaSP 380.726-0, SILVANA LOPES DA FONSECA, ASGPD, V-C, por 01 mês referente ao 6° quinquênio, a partir de 02/05/2018.

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2017
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário de Estado Adjunto de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania

30 1034831 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Títulos Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:
Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Secretaria de Estado de Educação
Simélia Barbosa Souza e Silva, Masp. 287.059-0, a partir de 01 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. "João Monteiro de Morais", do Município de Várzea da Palma e do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico, Nível 6, Grau B, considerando ter sido dele exonerada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Tereza Cristina Almeida Silveira, Masp. 374.267-3, a partir de 14 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau A, do CESEC "Professor Júlio de Carvalho Soares", do Município de Nova Era e do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau A, Adm. 01, considerando ter sido dele exonerada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Nos termos do artigo 1º, inciso I do artigo 2º da Lei 9.532/87 e artigo 1º da Lei 14.683/03.
Secretaria de Estado de Educação
Maria do Socorro Souza Gomes, Masp. 286.648-1, a partir de 26 de julho de 2007, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola B, Código EXSE-B-ED920, Símbolo QE-07, da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 13 de dezembro de 1993, considerando ter sido dele dispensada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Secretaria de Estado de Educação
Maria Aparecida Cascelli Nogueira de Freitas, Masp. 378.269-5, a partir 28 de outubro de 2008, a razão de 7/10 (sete décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola A, Código EX-SE-A-ED702, Símbolo QE05, da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 07 de junho de 1995, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Maria Lúcia de Queiroz Siqueira, Masp. 129.426-3, a partir 16 de junho de 2004, a razão de 9/10 (nove décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B-ED062, Símbolo QE07, da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 01 fevereiro de 1995, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Títulos Declaratórios, a partir de 27 de junho de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:
Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da lei nº 21.333/14.
Secretaria de Estado de Saúde
Matusalém Mascedo de Souza, Masp. 367.338-1, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 8/10 (oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor II, Código MG-12, Símbolo AD12 e do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Nível III, Grau A, considerando ter sido dele exonerado, em 16 de abril de 2003.

30 1034916 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
AURETE LIMA DUARTE VENTURA -Masp 1018147-7, AGTOP(AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APOSENTADO)/DAI-6.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
HELOISA DAS GRACAS DE SOUSA -Masp 1049825-1, DAI-16/ BIÓLOGO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI - APOSENTADO); AILTON REGAZIO -Masp 0373144-5, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ ADJ.)/MÉDICO (ALÉM PARAÍBA - À DISPOSIÇÃO).
-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:
DANIELA ELIZABETH ROSA PEREIRA GIL DE MENEZES -Masp